



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO E PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM SERVIÇO SOCIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (PPGSS) – TURMAS 2026

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, torna público o Edital para a seleção de candidatas(os) ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com base no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (Resolução do CONSEP/UFPA nº. 4.868, de 25 de outubro de 2016, na Revisão do mesmo Regimento aprovada em reunião da Congregação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, ocorrida em 13 de agosto de 2020), para o preenchimento de **19 (dezenove)** vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social e **14 (quatorze)** vagas para o curso de Doutorado Acadêmico em Serviço Social, na Área de Concentração: Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais, que se subdivide em três linhas de pesquisa: **Linha de Pesquisa 1** Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia; **Linha de Pesquisa 2** Serviço Social e Trabalho na Amazônia; e **Linha de Pesquisa 3** Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia.

1. DAS(DOS) CANDIDATAS(OS)

1.1. As(os) candidatas(os) ao curso de Mestrado Acadêmico deverão ter graduação em cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC, das áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins.

1.2. As(os) candidatas(os) ao curso de Doutorado Acadêmico deverão possuir o título de Mestre em Serviço Social ou das áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins, obtido em curso de mestrado reconhecido pela CAPES.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os diplomas de Graduação, para o curso de Mestrado e de Mestrado, para o curso de Doutorado, somente serão exigidos no ato da matrícula.

1.3. As(os) candidatas(os) estrangeiras(os), além das condicionalidades apresentadas nos itens 1.1 e 1.2, deverão demonstrar domínio da língua portuguesa em todas as fases do processo seletivo.



2. DAS VAGAS

2.1 Cabe ao Colegiado do PPGSS a decisão sobre a indicação de orientadora(or), considerando: as indicações da(o) candidata(o) (conforme item 4.1 e 4.2); a relação entre o tema do projeto de pesquisa e a linha/temas de pesquisa da(o) orientadora(or) e a disponibilidade de vagas da(o) orientadora(or) (item 2.3.1). A indicação de orientadora(or), pela(o) candidata(o), não obriga o PPGSS a atendê-la.

2.2. O PPGSS disponibilizará neste Edital, na forma especificada no item 2.3, vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Serviço Social, para ingresso no primeiro semestre de 2026, de forma presencial, que serão distribuídas, considerando a proporção de 50% para vagas de ampla concorrência e 50% para vagas de ações afirmativas, subtraindo 03 (três) vagas do total, das quais (duas) vagas são para mestrado e 01 (uma) vaga para doutorado, destinadas à capacitação de servidoras(es) públicos federais, como abaixo:

a) Mestrado

- 09 (nove) das vagas para ingresso em ampla concorrência;
- 09 (nove) das vagas para ingresso por meio das ações afirmativas;
- 01 (uma) vaga para ingresso por meio programas institucionais de capacitação de servidoras(es) públicos promovidos ou em convênio com UFPA.

b) Doutorado

- 06 (seis) das vagas para ingresso em ampla concorrência;
- 07 (sete) das vagas para ingresso por meio das ações afirmativas;
- 01 (uma) vaga para ingresso por meio programas institucionais de capacitação de servidoras(es) públicos promovidos ou em convênio com a UFPA.

2.3 VAGAS OFERTADAS SEGUNDO A LINHA DE PESQUISA E NÍVEL ACADÊMICO

Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado	Total parcial
1. Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia	7	6	13
2. Serviço Social e Trabalho na Amazônia	6	4	10
3. Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia	6	4	10
Total Geral	19	14	33

2.3.1 As vagas disponibilizadas no processo seletivo 2025 – Edital 01/2025, turmas 2026, **estão distribuídas por linha de pesquisa e professora(or)**, de acordo com o especificado abaixo:



LINHA DE PESQUISA 1: Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia

DESCRITOR: Analisa o Serviço Social na relação entre a consolidação do modo de produção capitalista; o surgimento da “questão social” e suas expressões e as políticas sociais; as tendências históricas e teórico-metodológicas no Serviço Social; a formação profissional, trabalho profissional e os espaços sócio-ocupacionais; o projeto ético-político do Serviço Social; os conflitos e movimentos sociais no enfrentamento das expressões da “questão social” e suas particularidades na Amazônia.

Docente	Temáticas de Pesquisa / Grupo de pesquisa	Vagas	
		M	D
Profa. Dra. Joana Valente Santana	Temas: Trabalho do(a) assistente social na habitação. Políticas urbanas, política habitacional, reassentamento e remanejamento de famílias e Serviço Social; Habitação em pequenas cidades na Amazônia e Serviço Social; questões agrária, urbana e ambiental e Serviço Social. Serviço Social brasileiro. Grupo de pesquisa: Grupo de Estudos e Pesquisas Cidade, Habitação e Espaço Humano (GEP-CIHAB)	1	1
Profa. Dra. Nádia Socorro Fialho Nascimento	Temas: Acumulação de capital na Amazônia; Políticas Públicas na Amazônia; Movimentos Sociais na Amazônia; Questão Agrária, Urbana e Socioambiental na Amazônia. Formação e Exercício Profissional na Amazônia. Grupo de pesquisa: Políticas urbanas e Movimentos Sociais na Amazônia (GPPUMA); Saúde e Diversidade com Equidade (GPSAÚDE).	1	1
Prof. Dr. Reinaldo Nobre Pontes	Temas: Serviço Social: fundamentos históricos e teórico-metodológicos, formação profissional, relação teoria-prática; Política social: seguridade social (assistência social); Teorias sociais e método dialético. Grupo de Pesquisa: Grupo de Estudos e Pesquisa em Serviço Social, Política Social e Formação Profissional (GEPSS)	1	1
Profa. Dra. Roselene de Souza Portela	Temas: Políticas sociais, direitos humanos e movimentos sociais na Amazônia; Planejamento e Gestão de cidades, habitação e trabalho social; questão urbana, participação popular e Serviço Social. Grupo de Pesquisa: Políticas urbanas e Movimentos Sociais na Amazônia (GPPUMA).	1	1
Profa. Dra. Rovaine Ribeiro	Temas: Políticas urbanas, política habitacional, planejamento urbano e cidades. Grupo de pesquisa: Grupo de Estudos e Pesquisas Cidade, Habitação e Espaço Humano (GEP-CIHAB)	1	-
Profa. Dra. Sandra Helena Ribeiro Cruz	Temas: Urbanização e trabalho social no estado neoliberal; cidades e planejamento urbano na Amazônia; territorialidades, políticas sociais e Serviço Social. Conflitos e Movimentos Sociais na Amazônia; participação e controle social de políticas públicas. Grupo de Pesquisa: Políticas urbanas e Movimentos Sociais na Amazônia (GPPUMA)	1	1



Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PPGSS/ICSA/UFPA
Edital Seleção 2025 – Turma 2026



Prof. Dr. Welson de Sousa Cardoso	Temas: Urbanização e trabalho social no Estado neoliberal; Planejamento e Gestão de cidades, habitação, regularização fundiária urbana; questão urbana, participação popular e serviço social; planejamento urbano na Amazônia; territorialidades, políticas sociais e indicadores sociais. Grupos de Pesquisa: Políticas urbanas e Movimentos Sociais na Amazônia (GPPUMA); Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social, Política Social e Formação Profissional (GEPSS).	1	1
-----------------------------------	--	---	---



LINHA DE PESQUISA 2: Serviço Social e Trabalho na Amazônia

DESCRITOR: Reflete o trabalho como fundamento da constituição do ser social. O modo de produção capitalista; a crise do capital e sua particularidade na Amazônia; as diferentes formas de organização e gestão do trabalho, bem como, os seus impactos na vida social; expressões da questão social na Amazônia e o trabalho profissional da(do) Assistente Social.

Docente	Temáticas de Pesquisa / Grupo de pesquisa	Vagas	
		M	D
Profa. Dra. Adriana de Azevedo Mathis	Temas: Necessidades e direitos sociais. Individualidade e subjetividade do Trabalho. Mudanças nas relações de trabalho. Trabalho e Gênero na Amazônia. Nova configuração do Estado. Novas formas de proteção social. Trabalho do Assistente Social nas áreas da saúde, assistência social e sociojurídico na Amazônia. Grupo de pesquisa: Trabalho, Direitos Humanos e Seguridade Social (TRADHUSS).	1	1
Profa. Dra. Maria Antônia Cardoso Nascimento	Temas: Política social na interseção com o trabalho, gênero, raça/etnia, criança/adolescente/juventude e família. Grupo de pesquisa: Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia (GEP- TESA)	1	1
Profa. Dra. Vera Lúcia Batista Gomes	Temas: Saúde do trabalhador; trabalho profissional do assistente social; política de trabalho, emprego e renda; transformação no mundo do trabalho e crise do capitalismo contemporâneo; flexibilização das relações de trabalho e Novas formas de precarização do trabalho nas plataformas digitais. Grupo de pesquisa: Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia (GEP-TESA).	1	1
Profa. Dra. Cilene Sebastiana da Conceição Braga	Temas: Formação e o Trabalho Profissional do Assistente Social. Políticas Familiares. Serviço Social e Trabalho Profissional. Trabalho doméstico, trabalho familiar e trabalho profissional da mulher chefe de família na Amazônia. Grupo de pesquisa: Trabalho, Direitos Humanos e Seguridade Social (TRADHUSS)	1	1
Profa. Dra. Daniela Ribeiro Castilho	Temas: Formação e Trabalho da/o assistente social nas políticas sociais no Brasil e na Amazônia. Lutas, Resistências e Direitos LGBTQIAPN+. Plataformização do mundo do trabalho e das políticas sociais. Trabalho, Serviço Social e Seguridade Social. Grupo de pesquisa: Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia (GEP- TESA)	1	-
Profa. Dra. Francilene Soares de Medeiros Costa	Temas: Mudanças nas relações de trabalho. Novas formas de proteção social. Políticas familiares e de cuidado. Trabalho doméstico, trabalho familiar e trabalho profissional da mulher chefe de família na Amazônia. Trabalho do Assistente Social na Seguridade Social no Brasil e na Amazônia. Grupo de pesquisa: Trabalho, Direitos Humanos e Seguridade Social (TRADHUSS).	1	0



LINHA DE PESQUISA 3: Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia

DESCRITOR: Desenvolve estudos e pesquisas sobre a configuração do Estado e do Capital na Amazônia, a violação de direitos humanos (especialmente em torno de questões de classe, raça, etnia, identidade de gênero, geração, orientação sexual, condição migrante, povos tradicionais, refúgio). Investigações sobre conflitos socioambientais e territoriais, os processos de desigualdade, lutas sociais e resistência e suas repercussões no modo e condições de vida dos sujeitos sociais na região Amazônica. Estudos relacionados à violência e ao poder punitivo do Estado no sistema prisional, de justiça e de segurança pública. Estudos sobre as atribuições, competências profissionais, trabalho profissional do Assistente Social nessas áreas, assim como, suas contribuições para produção do conhecimento científico acerca dessas temáticas.

Docente	Temáticas de Pesquisa / Grupo de pesquisa	Vagas	
		M	D
Profa. Dra. Cristina Maria Arêda Oshai	Temas: Direito à saúde; políticas setoriais da Saúde; saúde da população negra; diversidade e equidade em saúde; sistemas de saúde - biomédico ou não biomédico; Serviço Social na saúde; cuidado informal em saúde; racismo e promoção da igualdade sociorracial. Grupo de Pesquisa: Saúde e Diversidade com Equidade (GPSADE)	1	1
Prof. Dr. Jean François Ives Deluchey	Temas: Amazônia, neoliberalismo, biopolítica, necropolítica, Estado e democracia, movimentos sociais, Comum. Grupos de pesquisa: GENA-Amazônia, Grupo de Estudos sobre as Normalizações Violentas das Vidas na Amazônia (CESIP-MARGEAR)	1	0
Prof. Dr. Marcel Theodoor Hazeu	Temas: Mobilidade do Capital, conflitos sociais e ambientais e resistências na Amazônia; Processo de Territorialização, meio ambiente e políticas de ordenamento territorial; Projetos de Infraestrutura e logística, remanejamento e reassentamentos urbanos e rurais; Migrações; Movimentos sociais e comunidades tradicionais Grupo de pesquisa: Sociedade, Território e Resistências na Amazônia (GESTERRA).	1	1
Profa. Dra. Maria do Socorro Rayol Amoras	Temas: A (re)produção de diferenças e desigualdades na Amazônia sob as intersecções de raça, gênero, classe, geração e sexualidade; corpo e processos de territorialização, territorialidades como resistência socioterritorial; políticas públicas de educação e ações afirmativas para negros e negras, quilombolas, indígenas, migrantes e comunidades tradicionais. Grupo de pesquisa: INTERFACES - intersecções entre raça/etnia, gênero, corpo e território na (re)produção de diferenças e desigualdades na Amazônia (INTERFACES).	1	1
Profa. Dra. Solange Maria Gayoso da Costa	Temas: Mobilidade do Capital, conflitos sociais e resistências; Processo de Territorialização, meio ambiente e políticas de ordenamento territorial; Projetos de Infraestrutura e logística, remanejamento e reassentamentos urbanos e rurais; políticas afirmativas de educação para negros, povos e comunidades tradicionais. Grupo de Pesquisa: Sociedade, Território e Resistências na Amazônia (GESTERRA).	1	1



Profa. Dra. Bárbara Lou da Costa Veloso Dias	Temas: Violência na Amazônia, neoliberalismo, biopolítica, marxismo e gênero, Estado e democracia, classes sociais. Grupos de pesquisa: GENA-Amazônia, Grupo de Estudos sobre as Normalizações Violentas das Vidas na Amazônia (CESIP-MARGEAR).	1	-
--	--	---	---

2.3.2 VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

2.3.2.1 As 16 (dezesseis) vagas para **ações afirmativas** (pessoas com deficiência; pessoas autodeclaradas transgêneros; pessoas autodeclaradas indígenas; pessoas autodeclaradas quilombolas; pessoas autodeclaradas negras), correspondentes a 09 (nove) vagas para o curso de Mestrado e 07 (sete) vagas para o curso de Doutorado, serão distribuídas da seguinte forma:

Vagas para ações afirmativas		
	Mestrado	Doutorado
Pessoas com deficiência	1	1
Pessoas autodeclaradas transgêneros	1	1
Pessoas autodeclaradas indígenas	2	1
Pessoas autodeclaradas quilombolas	2	1
Pessoas autodeclaradas negras	2	2
Pessoas migrantes e/ou refugiados	1	1
Total	09	07

- As pessoas candidatas autodeclaradas com deficiência devem comprovar essa condição mediante **laudo médico pericial**, juntado em formato PDF (*Portable Document Format*), aos documentos de inscrição no processo seletivo;
- As pessoas candidatas autodeclaradas transgêneros devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo a **autodeclaração da identidade de gênero** devidamente assinada e convertida ao formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo 1;
- As pessoas candidatas autodeclaradas indígenas devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo, **declaração de pertencimento a povo indígena** da comunidade ou aldeia ou povo, afirmando a pertença étnico-racial da pessoa candidata devidamente assinada e convertida ao formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo 02 e Anexo 03;
- As pessoas candidatas autodeclaradas quilombolas devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo, **declaração de pertencimento à comunidade quilombola**, devidamente assinada e convertida ao formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo 04 e Anexo 05;
- As pessoas candidatas autodeclaradas negras devem juntar aos documentos de inscrição no processo seletivo, **autodeclaração racial** devidamente assinada e convertida ao formato “PDF”, conforme modelo apresentado no Anexo 06.

2.3.2.2 A adesão às modalidades de inscrição definidas no item 2.3.2.1 ocorrerá de forma voluntária



por meio da apresentação dos documentos exigidos: **laudo médico pericial** ou **autodeclaração étnico-racial** ou **autodeclaração de identidade de gênero**.

2.3.2.3 As(os) candidatas(os) que concorrerem nas vagas de ação afirmativa para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) e pessoas autodeclaradas indígenas ou quilombolas deverão comparecer presencialmente em data, local e horário a serem divulgados, para fins de procedimento de heteroidentificação, no caso do primeiro grupo de pessoas; e entrevista, para avaliação do pertencimento a povo indígena e à comunidade quilombola, no caso do segundo grupo. Não haverá reagendamento deste procedimento, exceto em caso de adoecimento da(o) candidata(o) e se a justificativa for enviada ao PPGSS até o início previsto para a realização do procedimento e, ainda, se estiver devidamente fundamentada e comprovada com atestado médico.

2.3.2.3.1 Serão formadas duas comissões, uma de heteroidentificação e outra de avaliação do pertencimento étnico por meio de entrevista. A primeira, será composta por 05 (cinco) membros(as) titulares e por 3 (três) suplentes; a segunda, será composta por 03(três) examinadores(as) vinculados(as) à UFPA e por 01(um) suplente. Especificamente nomeados(as) para conduzir os trabalhos das comissões ,

2.3.2.3.2 A composição da Comissão de Heteroidentificação atenderá ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por sexo e cor e cumprirá todos os quesitos relacionados à confidencialidade sobre as informações pessoais das(os) candidatas(os) a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

2.3.2.3.3 Ambas as comissões, heteroidentificação e avaliação do pertencimento étnico, serão constituídas por pessoas que tenham participado de capacitação sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, ou que tenham notório saber.

2.3.2.3.4 Será resguardado o sigilo dos nomes dos membros daS ComissOES , podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

Parágrafo único: caso o(a) candidato(a) já tenha sido aprovado no curso de graduação de uma universidade pública, por meio de processo seletivo especial-PSE de reservas de vagas para indígenas e quilombolas, não precisará submeter-se à etapa de avaliação do pertencimento ético, desde que apresente comprovante de aprovação emitido pelo órgão competente.

2.3.2.3.5 A(o) candidata(o) tomará ciência do parecer emitido pelas Bancas de Heteroidentificação e de avaliação do pertencimento étnico logo após a realização do procedimento. Não havendo a confirmação da autodeclaração, a(o) candidata(o) será devidamente orientada(o) sobre a forma de requerer uma nova análise por outra banca, denominada Banca Recursal. A Banca Recursal será composta por um mínimo de 03 (três) membros e seu parecer será definitivo quanto à autodeclaração, não cabendo mais nenhum recurso na instância em que houve a heteroidentificação.

2.3.2.3.6 A(o) candidata(o) que não comparecer no dia, horário e local a serem informados pelo PPGSS e não apresentar justificativa devidamente comprovada, como orientado no item 2.3.2.4, terá cancelado o direito de concorrer à vaga de Ação Afirmativa, sendo vedada a solicitação de nova data



para proceder à análise da heteroidentificação.

2.3.2.3.7 A(o) candidata(o) deve acompanhar no *site* do PPGSS a divulgação da data, local e horário de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo de sua inteira responsabilidade obter essas informações.

2.3.2.4 Candidatas(os), conforme indicado nas letras a, b, c, d, e e do item 2.3.2.1, concorrem simultaneamente às vagas da ampla concorrência e participam de todas as etapas do processo seletivo.

2.3.2.5 Primeiramente, serão preenchidas as vagas da ampla concorrência, considerando-se a ordem decrescente de classificação de todas as(os) candidatas(os). Posteriormente, serão preenchidas as vagas destinadas às Ações Afirmativas, considerando-se a ordem decrescente de classificação das(os) candidatas(os), dentro de cada modalidade de inscrição específica – candidatas(os) com deficiência; candidatas(os) autodeclaradas transgêneros; candidatas(os) autodeclaradas indígenas; candidatas(os) autodeclaradas quilombolas; candidatas(os) autodeclaradas negras.

2.3.2.6 As(os) candidatas(os) inscritas(os) em alguma modalidade de Ação Afirmativa, sendo classificadas(os) pelo número de vagas destinado à ampla concorrência, não serão computadas para o preenchimento de vagas destinadas às Ações Afirmativas.

2.3.2.7 As vagas da ampla concorrência que não forem preenchidas poderão ser destinadas às Ações Afirmativas, se houver candidatas(os) aprovadas(os). O preenchimento da vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação decrescente.

2.3.2.8 As vagas destinadas às Ações Afirmativas que não forem preenchidas poderão ser remanejadas para a ampla concorrência, se houver candidatas(os) aprovadas(os). O preenchimento da vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação decrescente.

2.3.2.9 Havendo desistência da(o) candidata(o) à vaga da ampla concorrência ou das Ações Afirmativas a vacância será preenchida por candidata(o) que obtenha a ordem de classificação imediatamente inferior. Havendo empate, será considerada a maior pontuação obtida na avaliação da Entrevista para candidatas(os) ao Mestrado e no *Curriculum Vitae* para candidatas(os) ao Doutorado.

2.3.3 VAGAS PARA SERVIDORAS(ES) PÚBLICAS(OS)

2.3.3.1 Serão ofertadas 03 (três) vagas na modalidade de “reserva de vagas” para ingresso por meio de programas institucionais de capacitação de servidoras(es) públicas(os) promovidos ou em convênio com a UFPA.

a) 01 (uma) vaga do Curso de Mestrado, 01 (uma) vaga do Curso de Doutorado destinada à(o) candidata(o) servidora(or) docente ou técnica(o) administrativa(o) da UFPA, conforme Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-administrativos – PADT/PROPESP/UFPA.

b) 01 (uma) vaga do curso de Mestrado para docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (IFAP) e Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), de acordo com o Termo de Cooperação 001/2018 - UFPA.



2.3.3.2 As(Os) candidatas(os) indicadas(os) no item 2.3.3.1 deverão declarar sua condição, comprovando sua vinculação à instituição.

2.3.3.3 As vagas destinadas às(aos) candidatas(os) indicadas nas letras a e b do item 2.3.3.1 serão preenchidas seguindo a ordem decrescente de classificação das pessoas candidatas, dentro de cada modalidade de inscrição específica – docente ou técnico administrativo da UFPA; docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (IFAP) e Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

2.3.3.4 As vagas destinadas às(aos) servidoras(es) públicas(os) que não forem ocupadas serão preenchidas por qualquer outra modalidade.

3. DAS BOLSAS

3.1 A aprovação e classificação no Exame de Seleção NÃO IMPLICA EM CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 PARA AS(OS) CANDIDATAS(OS) AO MESTRADO ACADÊMICO

4.1.1 A inscrição será realizada somente pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S# entre os dias 03 de outubro a 19 de outubro de 2025.

4.1.2 Documentos para inscrição *online*: a(o) candidata(o) deverá incluir no endereço eletrônico (acima mencionado), no ato da inscrição, os seguintes documentos:

4.1.2.1 Formulário de inscrição (**Anexo 07**) devidamente preenchido;

4.1.2.2 Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto e CPF;

4.1.2.3 Diploma de graduação ou Cópia do Histórico Escolar (Graduação);

4.1.2.4 *Curriculum Vitae*, somente no modelo LATTES/CNPq;

4.1.2.5 Carta da(o) candidata(o) ao PPGSS, informando: disponibilidade de tempo e motivos pelos quais pretende ingressar no Programa; indicar, obrigatoriamente, os nomes de 02 (duas/dois) docentes como **orientadoras(es), sendo da mesma linha de pesquisa**, segundo a ordem de preferência/interesse da(o) candidata(o), constantes na lista das(os) professoras(es) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFPA), disponíveis para orientação em conformidade ao número de vagas por docente em 2025 (item 2.3.1), devendo ser observada a linha/temas de pesquisa as quais a(o) docente está vinculada(o);

4.1.2.6 Projeto de Dissertação versando sobre tema articulado à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PPGSS/UFPA, bem como relacionado com os temas de estudos das(os) docentes pesquisadoras(es) das linhas. Deverá estar de acordo com o roteiro apresentado no **Anexo 09** deste Edital e deverá ser encaminhado em 01 (um) arquivo em “PDF” (*Portable Document Format*). O Projeto de Dissertação que não atender aos elementos presentes no Anexo 09 será eliminado.



§1º No caso de candidata(o) que concorrer pelas vagas para pessoas autodeclaradas transgêneros, negras, indígenas e quilombolas, deverá apresentar o documento de auto declaração assinado (**Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6**).

§2º No caso de candidata(o) que concorrer pela vaga de pessoa com deficiência deverá juntar laudo médico pericial, em formato PDF, aos documentos de inscrição ao processo seletivo.

§3º No caso de candidata(o) servidora(or) da UFPA, deverá apresentar, também, o contracheque, ou outro documento comprobatório do vínculo.

§4º No caso de candidata(o) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (IFAP) e Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), de acordo com o Termo de Cooperação 001/2018 da UFPA, deverá apresentar também o contracheque, ou outro documento comprobatório do vínculo.

§5º Não serão homologadas as inscrições em que estejam indicadas linhas de pesquisa, tema de projetos e orientadora(or) em desacordo/desarticulação com a área de concentração, temas de estudos das(os) docentes pesquisadoras(es) e suas respectivas linhas, conforme apresentados no item 2.3.1.

§6º Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências listadas no item 4 deste Edital.

§7º A veracidade dos dados e documentos informados são de total responsabilidade da(o) candidata(o), as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

§8º Toda documentação deverá ser **digitalizada e salva em um único arquivo digital em formato PDF**, que deverá ser incluído no endereço eletrônico de inscrição. O nome do arquivo deverá ser o nome completo (caixa alta) da(o) candidata(o), **sem acentuação e sem espaço entre os caracteres**. Caso a(o) candidata(o) seja aprovada(o) no processo seletivo, será obrigatória a apresentação dos documentos originais para autenticação, bem como, cópias impressas dos referidos documentos, no ato da matrícula, principalmente o diploma de graduação. Constatada alguma inconsistência ou irregularidade a(o) candidata(o), mesmo que matriculada(o) no curso, será desligada(o) do programa.

4.2. PARA AS(OS) CANDIDATAS(OS) DO DOUTORADO ACADÊMICO

4.2.1 A inscrição será realizada somente pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S# entre os dias 03 de outubro a 19 de outubro de 2025.

4.2.2 Documentos para inscrição online: a(o) candidata(o) deverá incluir no endereço eletrônico (acima mencionado), no ato da inscrição, os seguintes documentos:

4.2.2.1 Formulário de inscrição (**Anexo 08**) devidamente preenchido;



4.2.2.2 Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto e CPF;

4.2.2.3 Diploma de Mestrado ou Cópia do Histórico Escolar (Mestrado);

4.2.2.4 *Curriculum Vitae*, somente no modelo LATTES/CNPq;

4.2.2.5 Carta da(o) candidata(o) ao Programa, informando: disponibilidade de tempo e motivos pelos quais pretende matricular-se; indicar obrigatoriamente os nomes de 02 (dois) docentes **orientadoras(es) da mesma linha de pesquisa**, segundo a ordem de preferência/interesse do candidata(o), constantes na lista dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFPA) disponível para orientação em 2025 (item 2.3.1), em conformidade ao número de vagas por docente, devendo ser observado a linha/temas de pesquisa ao qual a(o) docente está vinculada(o);

4.2.2.6 Projeto de Tese versando sobre tema articulado à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do PPGSS/UFPA, bem como, relacionado com os temas de estudos das(os) pesquisadoras(es) das linhas. Deverá estar de acordo com o roteiro apresentado no Anexo 09 deste Edital e deverá ser encaminhado em 01 (um) arquivo em PDF (Portable Document Format). O projeto de pesquisa que não atender aos elementos presentes no Anexo 09 será eliminado.

§1º No caso de candidata(o) que concorrer pelas vagas para pessoas autodeclaradas transgêneros, negras, indígenas e quilombolas, deverá apresentar os documentos relativos aos anexos (Anexos 1, 2, 3, 4, 5 ou 6).

§2º No caso de candidata(o) que concorrer pela vaga de pessoa com deficiência deverá juntar laudo médico pericial, em formato PDF, aos documentos de inscrição ao processo seletivo.

§3º No caso de candidata(o) servidora(or) da UFPA, deverá apresentar, também, o contracheque ou outro documento comprobatório do vínculo.

§4º No caso de candidata(o) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (IFAP) e Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), de acordo com o Termo de Cooperação 001/2018 da UFPA, deverá apresentar, também, o contracheque, ou outro documento comprobatório do vínculo.

§5º Não serão homologadas as inscrições em que estejam indicadas linhas de pesquisa, tema de projetos e orientadora(or) em desacordo/desarticulado com à área de concentração, temas de estudos das(os) pesquisadoras(es) e suas respectivas linhas, conforme apresentados no item 2.3.1.

§6º Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências listadas no item 4 deste Edital.

§7º A veracidade dos dados e documentos informados são de total responsabilidade da(o) candidata(o), as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

§8º Toda documentação deverá ser digitalizada e salva em um único arquivo digital em formato PDF,



que deverá ser incluído no endereço eletrônico de inscrição. O nome do arquivo deverá ser o nome completo (caixa alta) da(do) candidata(o), sem acentuação e sem espaço entre os caracteres. Caso a(o) candidata(o) seja aprovada(o) no processo seletivo, será obrigatória a apresentação dos documentos originais para autenticação, bem como cópias impressas dos referidos documentos, no ato da matrícula. Constatada alguma inconsistência ou irregularidade a(o) candidata(o), mesmo que matriculada(o) no curso será desligada(o) do programa.

4.3 OBSERVAÇÕES PARA AS(OS) CANDIDATAS(OS) DE MESTRADO E DOUTORADO

4.3.1 Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todas as exigências indicadas ou listadas no item 4 deste Edital.

4.3.2 A inscrição da(o) candidata(o) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3.3 Após a efetivação da inscrição, não será permitida qualquer alteração, com exceção de dados pessoais.

4.3.4 No caso de diploma de curso superior obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, devendo a(o) candidata(o) apresentar original e cópia de cada documento, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004.

4.4 INFORMAÇÕES

Fone: 0055 91 3201 7716

Homepage do Programa: www.ppgss.propesp.ufpa.br

Endereço eletrônico: selecaoppgssufpa@gmail.com

5. DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO (MESTRADO E DOUTORADO)

5.1 O processo seletivo para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico será realizado nas seguintes etapas:

1ª Etapa: Realização de Prova Escrita, em caráter eliminatório;

2ª Etapa: Avaliação do Projeto de dissertação/entrevista com a(o) candidata(o) (caráter eliminatório) para Mestrado; e avaliação de Projeto de Tese/entrevista com a(o) candidata(o) (caráter eliminatório) para Doutorado;

3ª Etapa: Análise do Curriculum Lattes (classificatória), para Mestrado e Doutorado.

5.2 REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)



5.2.1 Versará sobre tema definido neste edital (5.2.3) e deverá ser desenvolvida com base em bibliografia indicada no Anexo 10. A prova terá duração de 04 (quatro) horas e não será permitida a consulta a qualquer bibliografia, assim como, o uso de equipamentos eletrônicos durante a realização da mesma.

5.2.2 Acesso ao local de prova e procedimentos iniciais antes da realização da prova

§1º A(o) candidata(o) precisa apresentar documento de identificação com foto no local de realização da prova escrita.

§2º Obrigatoriamente a(o) candidata(o) deverá identificar sua prova com seu número de inscrição fornecido pelo sistema SIGAA, no ato da inscrição, linha de pesquisa escolhida a qual se inscreveu e modalidade da vaga.

§3º Em caso de perda ou não conhecimento do número de inscrição, não será de responsabilidade do PPGSS fornecer tal informação. Qualquer outro tipo de identificação nas provas que não seja o número de inscrição e a linha de pesquisa eliminará a(o) candidata(o) do processo seletivo.

§4º Serão observados na avaliação da referida prova os seguintes aspectos (Anexo 09):

1. Conhecimento do tema proposto (3 pontos);
2. Sistematização e coerência dos argumentos (2 pontos);
3. Fundamentação teórica com indicação bibliográfica (3 pontos);
4. Correção de linguagem e clareza de expressão (2 pontos).

5.2.3 O tema da prova será sorteado no momento de sua realização, dentre os elencados abaixo:

- a) Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais;
- b) Serviço Social, Direitos Sociais e Movimentos Sociais;
- c) Políticas Sociais, Neoliberalismo e Serviço Social.

§1º Faz-se necessário que a(o) candidata(o), no momento de realização da prova, inclua na discussão do tema sorteado as reflexões de Classe, Gênero, Raça/Etnia.

§2º A(o) candidata(o) que não estiver presente no ato do sorteio do tema da prova escrita será automaticamente eliminada(o) do processo seletivo.

§3º Para os candidatos inscritos como cotista, será atribuído 20% da valoração de sua nota para perfazer o total da nota da prova escrita.

§3º Será considerada(o) aprovada(o) na prova escrita a(o) candidata(o) que obtiver, no mínimo, a nota 07 (sete).

§4º A(o) candidata(o) não aprovada(o) nesta fase será eliminada(o) do processo seletivo.

5.3 LEITURA E AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA: consiste na leitura e apreciação pela banca avaliadora do atendimento aos itens e critérios de avaliação (Anexo 11), envolvendo as(os)



docentes de cada linha de pesquisa.

5.4 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO/ENTREVISTA PARA MESTRADO (ELIMINATÓRIO) E DO PROJETO DE TESE/ENTREVISTA PARA DOUTORADO (ELIMINATÓRIO)

5.4.1 O projeto de pesquisa deve versar sobre os temas/objetos relacionados às linhas de pesquisa do PPGSS, considerando os temas de pesquisa das(os) professoras(es) com ofertas de vagas para orientação.

5.4.2 A comissão de seleção revisará todos os projetos e selecionará aqueles que tenham as condições requeridas de qualidade e viabilidade de execução, de acordo com critérios de pontuação apresentados no Anexo 12 deste Edital. Também serão considerados a adequação com as linhas de pesquisa e o seu alinhamento com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelas(os) professoras(es) do Programa.

5.4.3 A avaliação do Projeto de Dissertação e do Projeto de Tese consiste na leitura e apreciação pela banca avaliadora, envolvendo as(os) docentes de cada linha de pesquisa, dos elementos constitutivos do Projeto de Dissertação e do Projeto de Tese, de modo a perceber a pertinência do mesmo, conforme critérios estabelecidos no Anexo 12. Será considerada a adequação dos projetos às orientações disponíveis nas linhas de pesquisa, conforme o item 2.3.1.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em relação ao Projeto de Mestrado e ao Projeto de Tese (04 pontos):

- a) Consistência teórico-metodológica na fundamentação do projeto de pesquisa apresentado (02 pontos);
- b) Adequação à linha de pesquisa e condições de orientação/interesse por parte do corpo docente (02 pontos).

5.4.4 A realização da arguição/entrevista é um momento reservado à defesa do projeto de pesquisa e ao diálogo envolvendo as(os) docentes de cada linha de pesquisa e as(os) candidatas(os) devidamente nelas inscritas(os) que tenham sido aprovadas(os) na fase anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em relação à entrevista (06 pontos):

- a) Capacidade de argumentação sobre o problema de pesquisa, inclusive capacidade para responder a contento às arguições da Banca Avaliadora (03 pontos);
- b) Pertinência das respostas dadas pela(o) candidata(o) à luz do referencial teórico utilizado no Pré-projeto (03 pontos).

5.4.5 A arguição/entrevista será realizada presencialmente e terá duração de até 30 (trinta) minutos, e será avaliada de acordo com critérios de pontuação apresentados no Anexo 12 deste Edital.

5.4.6 A(O) candidata(o) precisa apresentar no início da arguição/entrevista documento de identificação com foto.



5.4.7 As arguições/entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem alfabética das(os) candidatas(os), com data e horário divulgados no site e no quadro de aviso do PPGSS.

§1º Para os candidatos inscritos como cotista, será atribuído 20% da valoração de sua nota para perfazer o total da nota da arguição/entrevista.

5.4.8 Será considerada(o) aprovada(o) na avaliação do projeto de dissertação/entrevista para mestrado e avaliação do projeto de tese/entrevista para doutorado a(o) candidata(o) que obtiver, no mínimo, a nota 07 (sete).

5.4.9 A(O) candidata(o) não aprovada(o) nesta fase será eliminada(o) do processo seletivo.

5.5 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA)

5.5.1 As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) na segunda etapa, da análise/arguição do projeto de pesquisa, deverão encaminhar via internet, pelo e-mail selecaoppgssufpa@gmail.com, o Currículo Vitae, devidamente registrado na Plataforma Lattes/CNPq, em arquivo PDF, identificado pelo número de inscrição (ex: Currículo Lattes_Numero de inscrição da(o) candidata(o).pdf), de acordo com o cronograma indicado no item 8.

5.5.2 O Currículo Lattes deverá vir, devidamente, acompanhado dos comprovantes das atividades desenvolvidas no período de 2020 até agosto de 2025, ordenados conforme Anexo 13 e salvos em arquivo único.

5.5.3 As atividades a serem avaliadas estão relacionadas no Anexo 13 e se referem: à produção acadêmica/atuação profissional no período de 2020 até agosto de 2025 da(o) candidata(o).

5.5.4 A nota de avaliação do *Curriculum* será definida com base nos itens discriminados na tabela de avaliação Anexo 13. Para classificação da(o) candidata(o), a nota do currículo será considerada de 0 (zero) a 10,0 (dez). A comissão atribuirá nota 10,0 (dez) à prova de títulos da(o) candidata(o) que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas às(aos) demais candidatas(os) diretamente proporcionais ao do melhor currículo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 PARA AS(OS) CANDIDATAS(OS) AO MESTRADO ACADÊMICO

A classificação final das(os) candidatas(os) aprovadas(os) nas etapas eliminatórias e classificatória será calculada pela média ponderada das notas atribuídas à Prova Escrita, à avaliação do Projeto de Dissertação/Entrevista e à avaliação do Currículo Lattes. Sendo a nota final obtida a partir da seguinte fórmula:

Nota Final = [(PE x 3,0) + (AP x 2,0) + (CV x 1,0)] / 6, sendo:

(PE) Prova Escrita = Peso 3,0



(AP) Avaliação do Projeto de Dissertação/Entrevista = Peso 2,0

(CV) Currículo Lattes = Peso 1,0

6.1.1 Em caso de empate, na nota final prevalecerá a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, será considerada a maior nota do somatório da análise do projeto de pesquisa/entrevista. Persistindo o empate, será considerada a maior nota do Currículo Lattes.

6.2 PARA AS(OS) CANDIDATAS(OS) AO DOUTORADO ACADÊMICO

A classificação final das(os) candidatas(os) aprovadas(os) nas etapas eliminatórias e classificatória será calculada pela média ponderada das notas atribuídas à Prova Escrita, à avaliação do Projeto de Tese/Entrevista e à avaliação do Currículo Lattes. Sendo a nota final obtida a partir da seguinte fórmula:

Nota Final = [(PE x 3,0) + (AP x 2,0) + (CV x 1,0)] / 6, sendo:

(PE) Prova Escrita = Peso 3,0

(AP) Avaliação do Projeto de Tese/Entrevista = Peso 2,0

(CV) Currículo Lattes = Peso 1,0

6.2.1 Em caso de empate, na nota final prevalecerá a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, será considerada a maior nota do somatório da análise do projeto de pesquisa/entrevista. Persistindo o empate, será considerada a maior nota do Currículo Lattes.

7. DOS RECURSOS

7.1 Todos os recursos deverão ser interpostos por escrito (Anexo 14) à comissão de avaliação da seleção.

7.1.1. Dos recursos que trata o item 7.1 deverão ser encaminhados assinados e em PDF para o e-mail selecaoppgssufpa@gmail.com.

7.1.2 O resultado do julgamento do recurso será encaminhado individualmente ao e-mail da(o) candidata(o) e divulgado no site www.ppgss.propesp.ufpa.br conforme cronograma no item 8.

7.2 Os prazos para a interposição dos recursos, segundo as etapas eliminatórias e classificatória, se darão conforme discriminado no item 8 deste edital.

8. DO CRONOGRAMA:

ETAPAS /EVENTOS	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Divulgação do edital	29/08/2025 a 02/10/2025	On-line
Inscrições on-line	A partir da 0h00 do dia 03/10/2025 até às 23h59 do dia 19/10/2025	On-line
Homologação das inscrições	20/10/2025	Site do PPGSS www.ppgss.propesp.ufpa.br
Período para recursos às inscrições não homologadas	Das 0h00 às 18h00 do dia 21/10/2025	No e-mail do PPGSS selecaoppgssufpa@gmail.com



Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PPGSS/ICSA/UFPA Edital Seleção 2025 – Turma 2026



Resultados dos recursos às inscrições não homologadas	22/10/2025	Site do PPGSS www.ppgss.propesp.ufpa.br
Banca de Heteroidentificação	23/10/2025	Os horários e locais serão divulgados no site do PPGSS
Resultado – Banca de Heteroidentificação	24/10/2025 até 23h59 horas	Site do PPGSS www.ppgss.propesp.ufpa.br
Período para recursos à decisão da Banca de Heteroidentificação	Até às 18h do dia 27/10/2025	No e-mail do PPGSS selecaoppgssufpa@gmail.com
Banca Recursal – Banca de Heteroidentificação	28/10/2025	Os horários e locais serão divulgados no site do PPGSS
Resultado da Banca Recursal de Heteroidentificação	28/10/2025	Site do PPGSS www.ppgss.propesp.ufpa.br
Prova Escrita (para as(os) candidatas(os) ao Mestrado e Doutorado)	29/10/2025 (Das 9h00 às 13h00)	Os horários e locais serão divulgados no site do PPGSS
Resultado da Prova Escrita	05/11/2025 (até às 18h00)	Site do PPGSS www.ppgss.propesp.ufpa.br
Período para apresentação de Recurso	06/11/2025 (até às 18h00)	No e-mail do PPGSS selecaoppgssufpa@gmail.com
Resultados dos recursos	07/11/2025 (até às 18h00)	Site do PPGSS www.ppgss.propesp.ufpa.br
Avaliação do Projeto de Dissertação/Entrevista e do Projeto de Tese/Entrevista	24/11 a 27/11/2025 (Das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00)	Os horários e locais serão divulgados no site do PPGSS
Resultado da avaliação do projeto de dissertação/entrevista e do projeto de tese/entrevista	28/11/2025	Site do PPGSS www.ppgss.propesp.ufpa.br
Período para apresentação de recurso	01/12/2025 (até às 18h00)	No email do PPGSS selecaoppgssufpa@gmail.com
Resultados dos recursos	02/12/2025 (até às 18h00)	Site do PPGSS www.ppgss.propesp.ufpa.br
Envio do Currículo Lattes com os devidos comprovantes	Das 0h00 do dia 08/12/2025 até 23h59 do dia 09/12/2025.	No email do PPGSS selecaoppgssufpa@gmail.com
Avaliação de Currículo Lattes	10/12/2025 a 15/12/2025	
Resultado da análise do Currículo Lattes	16/12/2025	Site do PPGSS www.ppgss.propesp.ufpa.br
Período para apresentação de recursos da análise do Currículo Lattes	17/12/2025 (até às 18h00)	No e-mail do PPGSS selecaoppgssufpa@gmail.com
Resultados dos recursos da análise do Currículo Lattes	18/12/2025	Site do PPGSS www.ppgss.propesp.ufpa.br



Resultado final	19/12/2025	Site do PPGSS www.ppgss.propesp.ufpa.br
-----------------	------------	---

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação dos resultados parciais e final do processo seletivo das(os) aprovadas(os) e classificadas(os) será feita na página do Programa: <http://www.ppgss.propesp.ufpa.br>, identificados pelo número de inscrição das(os) candidatas(os).

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO

Profa. Dra. Adriana de Azevedo Mathis
Profa. Dra. Barbara Lou da Costa Veloso Dias
Profa. Dra. Cristina Maria Areda Oshai
Profa. Dra. Daniela Ribeiro Castilho
Prof. Dr. Jean-François Yves Deluchey
Profa. Dra. Joana Valente Santana
Profa. Dra. Maria Antônia Cardoso Nascimento
Profa. Dra. Maria do Socorro Rayol Amoras Profa.
Dra. Nádia Socorro Fialho Nascimento
Prof. Dr. Reinaldo Nobre Pontes
Profa. Dra. Roselene de Souza Portela
Profa. Dra. Sandra Helena Ribeiro Cruz
Profa. Dra. Solange Maria Gayoso da Costa
Profa. Dra. Vera Lúcia Batista Gomes
Prof. Dr. Welson de Sousa Cardoso
Profa. Dra. Francilene Soares de M. Costa

10.2 COMISSÃO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

Profa. Dra. Adriana de Azevedo Mathis
Profa. Dra. Cristina Maria Areda Oshai
Prof. Dr. Jean François Deluchey
Profa. Dra. Joana Valente Santana
Profa. Dra. Maria Antônia Cardoso Nascimento
Profa. Dra. Maria do Socorro Rayol Amoras
Profa. Dra. Nádia Socorro Fialho Nascimento
Prof. Dr. Reinaldo Nobre Pontes
Profa. Dra. Roselene de Souza Portela
Profa. Dra. Sandra Helena Ribeiro Cruz
Profa. Dra. Solange Maria Gayoso da Costa.



Profa. Dra. Vera Lúcia Batista Gomes

Prof. Dr. Welson de Sousa Cardoso

§1º Conforme Art. 20, da RESOLUÇÃO N° 3.870 DE 1 DE JULHO DE 2009 que institui o Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, oferecidos pela Universidade Federal do Pará, membros da banca que foram orientadoras(es) de candidatas(os) no curso de graduação, de iniciação científica ou mestrado se absterão da avaliação do projeto e entrevista das(os) mesmas(os).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As(Os) candidatas(os) deverão comparecer a todas as etapas da seleção munidas(os) de documento de identificação com foto. O documento apresentado deverá constar o número do CPF.

11.2 A prova escrita e a avaliação do Projeto de Dissertação/entrevista e do Projeto de Tese/entrevista serão realizadas nas dependências do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), localizado no Setor Profissional do Campus Universitário da UFPA.

11.3 Não compete ao PPGSS/UFPA qualquer responsabilidade referente ao extravio de documentos enviados por e-mail ou por problemas técnicos, bem como, problemas com computadores e de conexão à internet ou quaisquer outras despesas relativas à participação de candidatas(os) nesse processo seletivo.

11.4 É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar, periodicamente, as publicações de todos os documentos referentes ao processo seletivo no site do PPGSS.

11.5 Com relação ao exame de proficiência em língua estrangeira, a(o) candidata(o) que não comprovar suficiência em inglês ou francês ou espanhol - sendo 01 (uma) língua para o Curso de Mestrado e 02 (duas) línguas para o Curso de Doutorado - no período do processo de seleção, terá um prazo adicional de 06 (seis) meses para fazê-lo, ao término do qual, se persistir a insuficiência na língua estrangeira a(o) aluna(o) será desligada(o) automaticamente do PPGSS, conforme prevê o Regimento do PPGSS, Art. 25, § 2º.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e homologados pelo Colegiado do PPGSS.

Belém, 29 de agosto de 2025.

Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Batista Gomes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social



ANEXOS



ANEXO 01

AUTODECLARAÇÃO TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, órgão _____ emissor _____, declaro para o fim específico de atender ao item 2.3.2.1 do Edital nº 01/2025 PPGSS/UFPA que sou _____.

Belém, _____ de _____ 2025.

Assinatura da(o) Candidata(o)



ANEXO 02

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - INDÍGENA

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, órgão _____ emissor _____, declaro para o fim específico de atender ao item 2.3.2.1 do Edital nº 01/2025 PPGSS/UFPA que sou indígena.

Belém, ____ de _____ 2025.

Assinatura da(o) Candidata(o)



ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)
Nós liderança(s) ou Nós representantes do Povo Indígena

_____ da
Aldeia (se for o caso) _____,
localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____.
declaramos que _____ é
membro reconhecido por esta comunidade, sendo _____(parentesco) de
_____ e de
_____, tendo
(pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 2025
(Local/Estado e Data)

Nome e assinatura de, no mínimo, 3 (três) lideranças:

Nome completo:

Assinatura

Nome completo:

Assinatura

Nome completo:

Assinatura



ANEXO 04

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - QUILOMBOLA

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, órgão _____ emissor _____, declaro para o fim específico de atender ao item 2.3.2.1 do Edital nº 01/2025 PPGSS/UFPA que sou quilombola.

Belém, ____ de _____ 2025.

Assinatura da(o) Candidata(o)



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
(PARA CANDIDATO(A) QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM, que _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob onúmero _____ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o(a) candidato(a) quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome Completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



ANEXO 06

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – NEGRA/NEGRO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, órgão _____ emissor _____, declaro para o fim específico de atender ao item 2.3.2.1 do Edital nº 01/2025 PPGSS/UFPA que sou negra(o).

Belém, ____ de _____ 2025.

Assinatura da(o) Candidata(o)



ANEXO 07

PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL - TURMA 2026 – Edital 01/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

I – IDENTIFICAÇÃO DA VAGA A QUE CONCORRE
LINHA DE PESQUISA: <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 1: Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 2: Serviço Social e Trabalho na Amazônia <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 3: Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia
TÍTULO DO TRABALHO PROPOSTO:
MODALIDADE DA VAGA: <input type="checkbox"/> AMPLA CONCORRÊNCIA <input type="checkbox"/> PESSOAS COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM NEGRAS <input type="checkbox"/> PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENAS <input type="checkbox"/> PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM TRASGÊNERO <input type="checkbox"/> PESSOAS MIGRANTES E/OU REFUGIADOS <input type="checkbox"/> DOCENTE OU TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UFPA <input type="checkbox"/> DOCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO AMAPÁ (IFAP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)
INDICAÇÃO DA(O) ORIENTADORA(OR): Indicação 01: _____ Indicação 02: _____
II – DADOS PESSOAIS
Nome Civil:
Nome Social:
Gênero:



<input type="checkbox"/> Transgênero		
<input type="checkbox"/> Masculino		
<input type="checkbox"/> Feminino		
Data de Nascimento:		CPF:
Nacionalidade:		Naturalidade:
RG	Órgão expedidor:	Data da emissão:
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Tel:	Celular:	E-mail:
Apenas para estrangeiros:		
Visto Permanente: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		
Período de vigência: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____		
III - FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO		
Instituição:		Título obtido:
Sigla:		Início:
Curso:		Término:
IV – VINCULO EMPREGATÍCIO		
<input type="checkbox"/> Sim	Instituição/ Empresa:	
	Data de admissão no emprego:	
<input type="checkbox"/> Não		
V - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO(A) CANDIDATO (A)		
Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, curso de mestrado em Serviço Social, bem como, conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no Edital para a seleção de candidatos ao curso.		
Declaro, ainda, estar ciente de que o PPGSS não se obriga a assegurar bolsa de estudos aos (às) candidatos (as) aprovados (as).		
Local e data:		Assinatura da (o) candidata(o):



ANEXO 08

PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL - TURMA 2026 – Edital 01/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOUTORADO

I – IDENTIFICAÇÃO DA VAGA A QUE CONCORRE
LINHA DE PESQUISA: <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 1: Serviço Social e Políticas Sociais na Amazônia <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 2: Serviço Social e Trabalho na Amazônia <input type="checkbox"/> Linha de pesquisa 3: Serviço Social e Direitos Humanos na Amazônia
TÍTULO DO TRABALHO PROPOSTO:
CANDIDATA(O) A VAGA DE: <input type="checkbox"/> AMPLA CONCORRÊNCIA <input type="checkbox"/> PESSOAS COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM NEGRAS <input type="checkbox"/> PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM INDÍGENAS <input type="checkbox"/> PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> PESSOAS QUE SE AUTODECLARAM TRÁSGÊNERO <input type="checkbox"/> PESSOAS MIGRANTES E/OU REFUGIADOS <input type="checkbox"/> DOCENTE OU TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UFPA <input type="checkbox"/> DOCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO AMAPÁ (IFAP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)
INDICAÇÃO DA(O) ORIENTADORA(OR): Indicação 01: _____ Indicação 02: _____
II – DADOS PESSOAIS
Nome Civil:
Nome Social:
Gênero:



<input type="checkbox"/> Transgênero		
<input type="checkbox"/> Masculino		
<input type="checkbox"/> Feminino		
Data de Nascimento:		CPF:
Nacionalidade:		Naturalidade:
RG	Órgão expedidor:	Data da emissão:
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Tel:	Celular:	E-mail:
Apenas para estrangeiros: Visto Permanente: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Período de vigência: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____		
III - FORMAÇÃO ACADÊMICA- MESTRADO		
Ano que concluiu o mestrado:		
Se concluinte, previsão de conclusão para:		
Instituição:		
Curso:		
Título obtido:		
IV – VINCULO EMPREGATÍCIO		
<input type="checkbox"/> Sim	Instituição/ Empresa:	
	Data de admissão no emprego:	
<input type="checkbox"/> Não		
V - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO		
Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, curso de doutorado em Serviço Social, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no Edital para a seleção de candidatos ao curso.		
Declaro, ainda, estar ciente de que o PPGSS não se obriga a assegurar bolsa de estudos aos (às) candidatos (as) aprovados (as).		
Local e data:	Assinatura da (o) candidata (o):	



ANEXO 09

PROJETO DE PESQUISA

1. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1.1. Com o mínimo de 10 páginas e o máximo de 15 páginas, excluindo a capa, o projeto de pesquisa deverá atender aos seguintes itens. O projeto de pesquisa que não atender aos elementos presentes neste anexo será eliminado:

1.1.1. **Capa:** NÃO IDENTIFIQUE SEU NOME, APENAS O NÚMERO DE INSCRIÇÃO, TÍTULO DO PROJETO E A LINHA DE PESQUISA PROPOSTA. A capa deve conter o título do seu projeto, o qual deve permitir identificar o tema da pesquisa, a linha de pesquisa em que desejaria ser considerado.

1.1.2. **Resumo estruturado:** Deve conter um resumo estruturado de até 300 palavras e até cinco palavras-chave como descritores. O resumo deve ser dividido em: (A) Introdução e contexto (de onde surge o interesse pela pesquisa; (B) em quais conceitos, modelos ou teorias se fundamenta, e qual o problema de pesquisa; (C) justificativa da importância disciplinar, científica e social do projeto; (D) Objetivo geral e objetivos específicos; (E) Metodologia, métodos e instrumentos. A falta de resumo será causa de eliminação.

1.1.3. **Introdução:** Explicar o seu interesse pelo tema de pesquisa proposto.

1.1.4. **Justificativa:** Justificar a relevância da pesquisa científica que se propõe desenvolver.

1.1.5. **Problema de Pesquisa:** Situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa a partir de um referencial teórico e revisão de literatura.

1.1.6. **Objetivo:** Definir qual o objetivo geral da pesquisa e seus objetivos específicos.

1.1.7. **Metodologia da Pesquisa:** Indicar, justificando, quais os meios que utilizará para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos.

1.1.8. **Referências:** As referências devem seguir as normas da ABNT.

1.1.9. **Cronograma de atividades do projeto:** Roteiro de atividades para os 24 meses de mestrado e para os 48 meses de doutorado.

1.1.10. O texto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 e em papel A4, margem simétrica de 3 cm.

1.1.11. Demais formatos não estabelecidos neste documento devem seguir as normas específicas da ABNT.



ANEXO 10

BIBLIOGRAFIA (MESTRADO E DOUTORADO)

1. BIBLIOGRAFIA GERAL

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2008 (Biblioteca Básica de Serviço Social); v. 2.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; MARRO, Katia. **Serviço Social e movimentos sociais: a atualidade de um legado histórico que alimenta os caminhos de ruptura com o conservadorismo.** In: SILVA, Maria Liduína de Oliveira e (Org). Serviço Social no Brasil: História de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016.

ELPIDIO, Maria Helena. **Os fundamentos do Serviço Social e a questão étnico-racial.** In: ELPIDIO, Maria Helena *et al.* Desafios para o Serviço Social na luta antirracista: questão étnico-racial em debate. São Paulo: Annablume, 2021.

FERREIRA, B. J. P. ; SANTANA, J. V. . A dialética conhecimento/transformação do mundo no legado marxista. **ARGUMENTUM (VITÓRIA)**, v. 10, p. 70-83, 2018.

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social.** Katálysis. Florianópolis. v. 21, n. 3, set/dez, 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** Revista Ciências Sociais Hoje, p. 223-244, 1984.

GUERRA, Yolanda Demétrio. **Instrumentalidade e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1995.

HARVEY, David. O Neoliberalismo: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola. 2008.

HARVEY, David . O Novo Imperialismo. 2 ed, São Paulo: Edições Loyola, 2005.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche.** Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social. São Paulo, Cortez Editora, 2007.

KRENAK, A. Futuro Ancestral. São Paulo: Companhia das Letras, 2022, disponível em <https://doceru.com/doc/n8xscs8x>

MARQUES, Gilberto de Souza. **Amazônia: riqueza, degradação e saque.** São Paulo: Expressão Popular.2019.

MBEMBE, A. Necropolítica. Arte & Ensaios, n. 32, dezembro 2016, p. 123-151, disponível em <https://www.procomum.org/wp-content/uploads/2019/04/necropolitica.pdf>

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro.** São Paulo, Ática, 1989.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1996. São Paulo: Cortez, 2001.



SAFFIOTI, Heleieth Iara. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1978. (Primeiro capítulo)

SANTOS, J. S.. O enfrentamento conservador da questão social e desafios para o Serviço Social no Brasil. **SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE**, v. 136, p. 484-497, 2019.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. **Racismo e luta de classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente**. São Paulo: Hucitec, 2020.

2. BIBLIOGRAFIA LINHA DE PESQUISA 1

BELLINI, Maria Isabel; CRUZ, Sandra Helena Ribeiro; ORTH, Thiana. A conjuntura brasileira e os impactos na formação e no trabalho profissional. In: CUNHA, Marinez Gil Nogueira; PRATES, Jane Cruz; GOMES, Vera Lúcia Batista; PINHEIRO, Hamida Assunção (orgs.). Contribuições teóricas para análise sobre Formação e Trabalho do Assistente Social. Capítulo 1. Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2022.

FIALHO NASCIMENTO, N.S.A questão agrária, urbana e ambiental na Amazônia: notas para o debate. Revista **TEMPORALIS**. Brasília (DF), ano 12, n. 24, p. 171-189, jul./dez. 2012.

MIRANDA, Cynthia Mara; BARROSO, Milena Fernandes. Gênero e desenvolvimento na Amazônia: acesso das mulheres às políticas públicas nos estados do Amazonas, do Pará e do Tocantins. **NOVOS CADERNOS NAEA**. v. 23, n. 2, p. 39-60, maio-ago 2020.

MELO, Lucilene Ferreira de, FERNANDEZ, Cristiane Bonfim; CARDOSO, Welson de Sousa. A transversalidade da ética e da pesquisa na formação profissional. In: CUNHA, Marinez Gil Nogueira; PRATES, Jane Cruz; GOMES, Vera Lúcia Batista; PINHEIRO, Hamida Assunção (orgs.). Contribuições teóricas para análise sobre Formação e Trabalho do Assistente Social. Capítulo 7. Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2022.

NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso; CRUZ, Sandra Helena Ribeiro; PONTES, Reinaldo Nobre. Desigualdade e diversidade: o fator amazônico no contexto da Política de Assistência Social no Pará. **TEXTOS & CONTEXTOS (PORTO ALEGRE)**, v. 18, p. 32011, 2019.

PORTELA, Roselene de S.; CRUZ, Sandra Helena R.; SILVA, Milcilene M. da; DAVID, Lidiane Maria S.. ASSESSORIA DO SERVIÇO SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS INSURGENTES EM DEBATE. In: **Temporalis**, ano 20, n. 39, p. 191-208, jan./jun. Brasília: 2020. Versão online: ISSN: 2238-1856.

SANTOS, Josiane Soares. “Questão social” e desafios para uma formação antirracista no serviço social. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 25, n. 49, p. 30-43, jan./jun. 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/>.

SANTANA, Joana Valente; FERREIRA; Benedito de Jesus Pinheiro. Crise do capital e impacto da Covid-19 na vida dos trabalhadores: desigualdades socioterritoriais na periferia e em regiões do Brasil. **O Social em Questão** (online), v. 1, p. 123-148, 2021.

SILVA, O. M. T. ; PONTES, Reinaldo Nobre . BOLSA FAMÍLIA X SALÁRIO NA REPRODUÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS POBRES EM BELÉM (PA). **REVISTA DE**



POLITICAS PUBLICAS (UFMA), v. 22, p. 1029-1046, 2018.

SILVA, Sandra Helena da.; RIBEIRO, Patrício Azevedo; ROCHA, Sandra Damasceno da. Orgs. **MOVIMENTOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL NAS “AMAZÔNIAS” diversidade, lutas sociais e direitos**. Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2023.

SOARES, Pedro Paulo Miranda Araújo.; CARDOSO, Welson de Sousa.; CRUZ, Sandra Helena Ribeiro. **BELÉM (PA): CONTRADIÇÕES SOCIAIS DO E NO PLANEJAMENTO URBANO. REVISTA DE POLITICAS PUBLICAS (UFMA)**, v. 22, p. 1269-1290, 2018.

3. BIBLIOGRAFIA LINHA DE PESQUISA 2

ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: O novo proletário de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.

BRAGA, C.S. C., JORGE, E.M., Gama, L. R., & Gomes, M. de L. Projetos Societários em tempos de pandemia e o exercício profissional de assistentes sociais no Pará. **In: Revista de Políticas Públicas, 25(10),212-227. Disponível In:**
<https://periodicoseltronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/17285>

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

CISNE, Mirla, SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

DUARTE, Katja Klebsattel; BRAGA, Cilene Sebastiana da Conceição. O Serviço Social na Alemanha e seus Fundamentos. **ARGUMENTUM (VITÓRIA)**, v. 14, p. 150-163, 2023.

GONÇALVES, Renata; NOZABIELLI, Sônia (Org). **Trabalho, movimentos e políticas sociais: diálogos com o Serviço Social**. São Paulo: Rosivan Diagramação & Artes Gráficas, 2021.a

REVISTA MARGEM ESQUERDA. **Dossiê: Marxismo e Questão Racial**. São Paulo: Boitempo. n. 27, 2016.

SALES, Carla Rafaela Lemos; MATHIS, Adriana de Azevedo. Precarização e feminização do trabalho em Parauapebas, no estado do Pará. **Revista Em Pauta**, v. 13, p. 87-103, 2016.

SILVA, Maria Liduína de Oliveira e; NOGUEIRA, Cláudia Mazzei; DUARTE, Joana das Flores; QUEIRÓZ, Maria de Fátima Ferreira. **Trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2024.

4. BIBLIOGRAFIA LINHA DE PESQUISA 3

AMORAS, M; COSTA, M. G; ARAUJO, L. M. O ativismo das mulheres negras escravizadas no Brasil colonial e pós-colonial, no contexto da América Latina. *Revista brasileira de estudos urbanos*



e regionais, v. 23, e202128, 2021 <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202128>

COSTA, S. M. G. HAZEU, M. T. Democracia de base: o direito à consulta prévia nos territórios tradicionalmente ocupados. *Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, [S. l.]*, v. 20, n. 50, p. 109–124, 2022. DOI: 10.12957/rep.2022.68509. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/68509>.

DELUCHEY, Jean-François; DIAS, Bárbara L.C.V. “A necropolítica como tática da razão estratégica neoliberal. A pandemia de Covid-19 no Brasil”. CASTELO BRANCO (Felipe), YASBEK (André) (org.). *Pensar o neoliberalismo: epistemologia, política, economia*. São Paulo: Editora Ruptura. 2023, p. 171-186.

DELUCHEY, J. F. Y. Os Direitos Humanos entre Polícia e Política. **Rev. Direito e Práxis**. Rio de Janeiro, Vol. 08, N. 1, 2017, p. 196-228, <https://www.scielo.br/j/rdp/a/XSqyWRNg6MFjH6zHGnKYhmK/?lang=pt>

FERREIRA, G.B. Conservacionismo ambiental, assistência social e o atendimento a populações tradicionais. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, v. 147(3), 2024.

GUIMARÃES, Nadya Araújo; VIEIRA, Priscila Pereira. As “ajudas”: o cuidado que não diz seu nome. *Estudos Avançados*, 34 (98), 2020.

HAZEU, M. T.; COSTA, Solange Maria Gayoso da; FIALHO NASCIMENTO, Nadia S.. Comunidades Tradicionais e Sindicatos em conflito com Estado e capital em Barcarena (PA). **ARGUMENTUM** (VITÓRIA), v. 11, p. 173 187-187, 2019.

MAIOR, Nivea Maria S. S.; CLEMENTINO, Milca O.; COSTA, Rosiane Oliveira da; LEAL, Sara D. C. Direitos humanos e Serviço Social: demandas e desafios contemporâneos. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 18, n. 36, p. 127-138, jul./dez. 2018, disponível em <https://periodicos.ufes.br/index.php/temporalis/article/view/21159>.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. N-1 edições, 2018 - <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>.



ANEXO 11

PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL – TURMA 2026 – Edital N° 01/2025

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
(Peso 3 para o Mestrado e para o Doutorado)**

Tema sorteado: _____

N° de Inscrição: _____

Professor(a) Avaliador(a): _____

ASPECTOS	Nota	Nota atribuída
01. Conhecimento do tema proposto	0 a 3	
02. Sistematização e coerência dos argumentos	0 a 2	
03. Fundamentação teórica com indicação bibliográfica	0 a 3	
04. Correção de linguagem e clareza de expressão	0 a 2	
TOTAL	0 a 10	

Data: _____

Nota Final: _____

Professor(a) Avaliador(a): _____



ANEXO 12

PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL – TURMA 2026 – Edital N° 01/2025

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO/ENTREVISTA E DO PROJETO DE TESE/ENTREVISTA
(Peso 2 para o Mestrado e para o Doutorado)**

Nome do(a) Candidato (a): _____

Professor(a) Avaliador (a): _____

ASPECTOS REFERENTES AO PROJETO DE DISSERTAÇÃO / PROJETO DE TESE	Nota	Nota atribuída
01. Consistência teórico-metodológica na fundamentação do Projeto de pesquisa apresentado.	0 a 2	
02. Adequação à linha / tema de pesquisa e condições de orientação/interesse por parte do corpo docente.	0 a 2	
TOTAL	0 a 4	

ASPECTOS REFERENTES À ENTREVISTA	Nota	Nota atribuída
03. Capacidade de argumentação sobre o problema de pesquisa, inclusive capacidade para responder a contento às arguições da Banca Avaliadora.	0 a 3	
04. Pertinência das respostas dadas pela(o) candidata(o) à luz do referencial teórico utilizado no Projeto.	0 a 3	
TOTAL	0 a 6	

Data: _____

Nota Projeto de Pesquisa: _____ + Nota Entrevista: _____ = Nota Final: _____

Professor(a) Avaliador(a): _____



ANEXO 13

**ITENS DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE
(Peso 1 para o Mestrado e para o Doutorado)**

ITENS DA AVALIAÇÃO	Nº máximo de comporvações	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação alcançada
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA (PBT) – no período de 2020 – AGOSTO DE 2025				
Pós-graduação lato sensu concluída		2,5 por curso concluído		
Autoria ou co-autoria de Artigo Científico publicado em periódico com qualificação Qualis	5	2,5	12,5	
Autoria e co-autoria de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial na área de Serviço Social e áreas afins	3	2,0 por capítulo de livro	6	
Autoria e co-autoria de livro e/ou coletânea com ISBN e corpo editorial	2	2,5 por livro	5	
Apresentação com Publicação em anais de Eventos Científicos	3	1,5 por trabalho 1,0 (Resumos)	4,5	
Publicação em anais de eventos, sem participação	3	1,0 (por trabalho) 0,5 (por resumo)	3,0	
Apresentação sem publicação de Trabalhos em Eventos Científicos.	3	1,0 por trabalho	3,0	
Participação em curso com carga horária igual ou superior a 30 horas	4	1,0 por curso	4	
Total PBT				



EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (EA) – período de 2020 – AGOSTO DE 2025				
Coordenação de Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.	2	1,5 por Programa ou Projeto	3	
Participação em Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.	2	0,50 por Programa ou Projeto	2	
Participação como Bolsista em Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria.	2	2,0 por projeto	4	
Ministrante de Minicursos; Palestras e/ou Oficinas	4	0,25 por atividade	1	
Participação em Banca de Trabalho de Conclusão	4	0,25 por defesa	1	
Orientação de Trabalho de Conclusão	4	0,50 por trabalho	2	
Total EA				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) – período de 2020 – AGOSTO DE 2025				
Exercício de atividade profissional (excluindo Exercício de docência)	5	0,5 ponto por ano	2,5	
Exercício de docência no ensino superior	5	0,75 ponto por ano	3,75	
Direção de órgão de classe	5	1,0 ponto por ano	5	
Membro de sociedade científica	5	0,5 ponto por ano	2,5	
Orientação de estudantes/supervisão de estágio	5	0,5 ponto por estudante	2,5	
Total EP				
Total de pontos:				

Mantendo a fórmula: $3xPBT + 2xEA + 1xEP$

6

PBT: Produção Bibliográfica e Técnica

EA: Experiência Acadêmica

EP: Experiência Profissional



ANEXO 14

PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL – TURMA 2026 – Edital N° 01/2025

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO

Nome: _____

À Comissão Avaliadora,

Solicito revisão do:

- () resultado da homologação da inscrição
- () resultado da heteroidentificação
- () resultado da prova escrita
- () resultado da avaliação do projeto de dissertação/entrevista
- () resultado da avaliação do projeto de tese/entrevista
- () resultado da avaliação do *Curriculum Vitae*
- () resultado

final Justificativa:

, _____ de _____ de _____.

Assinatura da(o) candidata(o)